



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por 8x0
Em 18/11/2008

Encaminho a Comissão de Justiça e Redação
Em 16/10/2008 **PROJETO DE LEI Nº 08/2008.**

[Signature]
- Presidente -

[Signature]
- Presidente -

EMENTA: Denomina prédio público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA ESTADO DE PERNAMBUCO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA O EXECUTIVO A PRESENTE LEI.

Art. 1º - Fica denominada de *Ginásio Esportivo "Prefeito Afonso Augusto Ferraz"*, o complexo esportivo localizado no Loteamento Dom Ceslau, à direita da Avenida Major Manoel Alves de Carvalho – sentido entrada de nossa cidade.

Art. 2º - A denominação de que trata o art. 1º será inscrita na fachada principal do Ginásio, em letras visíveis e em harmonia com a arquitetura do prédio.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Muito embora o nome de Afonso Augusto Ferraz tenha ficado indelevelmente marcado na mente e nos corações de todos quanto o conheceram, não apenas por ter sido por três vezes prefeito de nossa cidade e duas vezes deputado estadual representando o povo florestano, mas, principalmente, pela sua operosidade, pelo que realizou, pelo que construiu, emprestar o seu nome ao Ginásio Municipal é a homenagem mais singela que podemos prestar-lhe.

Por pura fatalidade, Afonso Augusto Ferraz não ocupou a chefia do Executivo Municipal de Floresta pela quarta vez. Foi-lhe subtraída por uma síncope cardíaca, a oportunidade de inaugurar o ginásio esportivo que tudo fez para erguer atendendo aos reclamos do povo de sua terra.

Afonso Augusto, sem sobra de dúvidas, historicamente e sem demérito dos que lhe antecederam foi o prefeito que mais realizou por Floresta e pelo seu povo. Oportunizou que esta Casa Legislativa denominasse, de acordo com



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

nosso Município, na zona urbana e na zona rural. Se ficarmos atentos não nos é difícil apontá-los: o Açougue Público, o Matadouro, o Parque de Exposição, a Praça Major João Novaes, a Praça 15 de Novembro, as creches Vovó Aurora, Dom Francisco, Severina Campos, Nahyr Diniz, o Espaço Cultural, a reforma e modernização do Prédio da Prefeitura – o Paço Municipal, a Rodoviária, a Escola Dep. Audomar Ferraz, além de tantas outras escolas e postos de saúde construídos e instalados nas sedes dos Distritos e na zona rural.

Assim, instante em que ainda não nos recompomos com a perda de nosso mais operoso líder, a homenagem que propomos lhe prestar em memória do que foi e de tudo que realizou, inclusive aquelas obras que não são vistas porque pertencem ao universo do desenvolvimento social - é muito simples. O seu nome estampado na fachada principal do nosso Ginásio Esportivo merece letras garrafais e iluminação especial para bem assinalar, o respeito que o seu nome desperta, a grandeza do homem que ele foi, a majestade do seu caráter, o amor que dedicou à sua terra.

Requeiro aos meus pares a aprovação para este Projeto de Lei, cujo objeto representa o querer manifesto do povo florestano.

Sala das Reuniões, 16 de outubro de 2008.

João Berto de Sá – Betinho Numeriano

Vereador

Maria Auxiliadora Marquim Nogueira Cornélio

Vereadora

Fábio Lúcio de Sá Ferraz

Vereador

Alberto Carlos de Souza

Vereador

Adailto Nunes

Vereador

Gilberto Quirino de Sá

Vereador